

RESOLUÇÃO CONSUP Nº006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a tabela com os valores a serem praticadas na emissão de documentos em segunda via para os alunos ativos e primeira via para alunos inativos, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São LucasJPR.

A Presidente do Conselho Superior – CONSUP e Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof.^a Dr.^a. Natália Faria Romão Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela com os valores a serem praticadas na emissão de documentos em segunda via para os alunos ativos e primeira via para alunos inativos, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

Art. 2º Os valores contidos no anexo à esta Resolução, poderão ser reajustados anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2023.


Prof.ª. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS PELA SECRETARIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ

DOCUMENTO	1ª VIA	2ª VIA
Histórico	-	R\$ 25,00*
Ementas (por disciplina)	-	R\$ 10,00*
Declarações Específicas (não disponíveis no sistema)	-	R\$ 10,00*

DOCUMENTO	VALORES
Colação de Grau Extraordinária (fora do Calendário Acadêmico)	R\$ 500,00*
Segunda chamada	-
Impressão da representação visual do diploma digital para fins de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais	R\$ 150,00**
Análise de disciplinas para aproveitamento em extraordinário saber	R\$ 100,00*
Multa por dia de atraso na devolução de livros na Biblioteca	R\$ 2,00

* Pagamento no ato do requerimento

** A expedição do diploma digital não gera custos ao aluno.

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2023.

Prof^ª. Dra.  Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR